CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 004/2015

Pedido de providência para estadualização da Rodovia Municipal OT-007.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Governo do Estado do Paraná, com cópia para o Deputado Estadual José Carlos Schiavinato, solicitando providências para a estadualização da Rodovia Municipal OT-007.

A Rodovia Municipal OT-007 foi projetada para melhorar as condições de tráfego entre os Distritos de Novo Sobradinho, Vila Nova e os municípios vizinhos, como Quatro Pontes e Nova Santa Rosa, facilitando o acesso destes locais até o Município de Toledo.

Entretanto, nos últimos anos nesta Rodovia houve um aumento expressivo no fluxo de veículos, por se tratar de uma região agrícola e de alta produtividade. A mesma não comporta o grande movimento diário, em consequência disso, surgem problemas, acidentes e queixas dos usuários e dos moradores da região, devido ser uma rodovia estreita e sem sinalização.

A intenção desta proposição é que se faça a estadualização da rodovia, para que o Governo do Paraná possa fazer as melhorias necessárias, e a mesma possa absorver e escoar o intenso tráfego de forma eficiente e segura para toda a população.

Assim, contamos com a compreensão e empenho das autoridades, para viabilizar e atender com agilidade esta revindicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 de janeiro de 2015.

LUIZ JOHANN

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 004/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 1ª sessão ordinária em 02/02/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 03/02/2015.

Reunida a Mesa, nesta data de 03/02/2015, assim deliberou acerca do requerimento:

(X) **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

( ) **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.

Ademar Dorfshmidt
Presidente

Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente

Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário

Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em 3/2/2015

Vereador

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6DB67F536F801CFA540A7EC90315D28F **CODIGO DO DOCUMENTO:** 007260
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

REQ 004/2015
AUTORIA: Ver. Luiz Johann